



## Centro Universitário de Adamantina

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016  
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP  
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

### PORTARIA Nº 145 DE 19 DE AGOSTO DE 2021

**DR. ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA**, Reitor do Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECIDE**:

**ARTIGO 1º** - Fica constituída a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, para julgamento dos documentos e das propostas de **CONVITES, TOMADAS DE PREÇOS E CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS** do Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI, pelos seguintes membros:

- |                                 |                 |
|---------------------------------|-----------------|
| 1. MILENA MORITA MANTOVANI      | RG 47.429.250-2 |
| 2. DERMEVAL PEREIRA DOS SANTOS  | RG 16.209.458-9 |
| 3. JOSÉ RICARDO PIRES DE MORAES | RG 27.724.350-6 |
| 4. ADRIANO MENDES GARCIA        | RG 22.505.292-1 |
| 5. LUCAS KANEVIESKIR CARRENHO   | RG 49.906.798-8 |
| 6. CLAUDINEI PELAE JORGE        | RG 28.897.365-3 |

**ARTIGO 2º** - A presente Comissão, sob a presidência do primeiro membro, tem por função receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos a licitações e ao cadastramento de licitantes, conforme dispõe o artigo 51 da Lei nº. 8.666/93.

**ARTIGO 3º** - No impedimento ou ausência do Presidente, haverá substituição pelo segundo nomeado.

**ARTIGO 4º** - Os processos licitatórios poderão ser apreciados com a presença mínima de 3 (três) membros.

**ARTIGO 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 103/2020

Adamantina, 19 de agosto de 2021.

  
**PROF. DR. ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA**  
Reitor UniFAI